



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Ata n.º 10/16

Sessão Ordinária de 25 de Novembro

Aos vinte cinco dias do mês de Novembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sétimo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos:-----

-----Lista de Presenças:-----

18 Deputados Municipais do PS - Adriano Lopes Gomes Pimpão (Presidente da Assembleia), Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, João Luis Calçada Correia, Carlos Manuel Pontes Costa, Fernando Domingos dos Santos, Hermes Luis de Brito Alberto, Heloísa Bárbara Madeira e Madeira (1ª secretária), Orlando Manuel Guerreiro Baptista, Rosana Corga Fernandes Durão, Fernando Pereira Marques, Miguel Ângelo Pinguinha da Piedade, Dinarte Luis Brás, Miguel Ângelo Gonçalves Teixeira Fernandes (em substituição de Rebeca Porto Martins), José Avelino Guerreiro Narciso (em substituição de Vítor Cristiano da Piedade Ferreira), Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), José Fernando Florinda Carrusca (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira) e António José da Palma Clareza (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente);-----

16 Deputados Municipais do PSD - Maria Graciete Baião Botelho Freitas, Ricardo Manuel Casanova Lampreia, Jorge Manuel Guerreiro dos Santos, Fábio Manuel da Silva Bota, Irina Alexandra Mendes Martins, Felizardo Emanuel Martins Pinto, Analídio Correia da Ponte, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques (2ª secretária), João Carlos Dias dos Santos, Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues (em substituição de Adérito Custódio Cavaco), Tiago Rodrigues Coelho (em substituição de Manuela Maria Palma





MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Nobre Semedo Tenazinha), Silvia Maria Luis Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), Rui de Sousa Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), Helder Faísca Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S.Sebastião) e José Guerreiro Faísca (em substituição da Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim); -----

1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins;-----

1 Deputado Municipal da CDU - Carla Sofia Osório Gomes;-----

Os Vereadores do PSD, Paulo Viegas Martins, Eugénio Manuel Coelho Guerreiro e Emília Moleiro Victor;-----

Apresentaram pedido de suspensão de mandato: -----

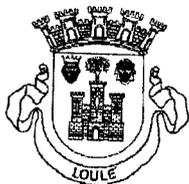
Os Deputados Municipais do PS, Rebeca Porto Martins, tendo a mesma sido substituída respetivamente por Miguel Ângelo Gonçalves Teixeira Fernandes, Vitor Cristiano da Piedade Ferreira, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por José Avelino Guerreiro Narciso.-----

O Deputado Abílio Vargas Sousa (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial) comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, José Fernando Florinda Carrusca.-----

O Deputado Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente) comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, António José da Palma Clarezza.-----

Os Deputados Municipais do PSD, Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, tendo a mesma sido substituída respetivamente por Tiago Rodrigues Coelho, Adérito Custódio Cavaco, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues.-----

A Deputada Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim) comunicou impedimento em estar



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, José Guerreiro Faísca.-----

Faltou sem ter apresentado justificação de falta a senhora Vereadora do PSD, Marilyn Tomás Galvão da Conceição Sousa.-----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.-----

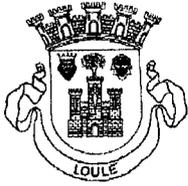
-----Ordem de Trabalhos-----

- 1- Intervenção do Público;-----
- 2- Aprovação de Atas;-----
- 3- Informação sobre expediente recebido;-----
- 4- Período de Antes da Ordem do Dia;-----
- 5- Moções;-----
- 6- Período da Ordem do Dia;-----

a)-Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Atividade Municipal, e da Situação Financeira do Município, ao abrigo da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro;-----

b)- Proposta 33/2016- Deliberação relativa à Definição das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, de acordo com o estabelecido no artigo 112.º do código do imposto municipal sobre imóveis, Dec.Lei n.º287/2003 de 12 de Novembro, na sua redação atual;[Proposta Camarária n.º2059-2016] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

c)- Proposta 34/2016- Deliberação relativa à Fixação da Percentagem de participação variável do Município de Loulé no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Loulé; [Proposta Camarária n.º2059-2016] (plataforma smartgov.cm-loule);-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

d)- Proposta 35/2016- Deliberação relativa à Fixação da Redução da Taxa de IMI para as famílias com dependentes, no âmbito do artigo 112.º do CIMI na redação dada pelo OGE 2016, artigo 162.º; [Proposta Camarária n.º2059-2016] (plataforma smartgov.cm-loule);----

e)- Proposta 36/2016- Deliberação relativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2017, de acordo com o disposto no artigo 25.º, n.º1, alínea a) e artigo 33.º, n.º1, alínea c) da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta Camarária n.º2041-2016] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

f)- Proposta 37/2016- Deliberação relativa ao Quadro Plurianual Municipal 2016-2019; [Proposta Camarária n.º2039-2016] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

g)- Proposta 38/2016- Deliberação relativa a Compromissos Plurianuais - Abertura de Procedimentos Contratuais; [Proposta Camarária n.º2038-2016] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

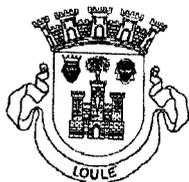
h)- Proposta 39/2016- Deliberação relativa à Ratificação da Minuta do Contrato de Delegação de Competências na "AMAL" em matéria de Mobilidade e Transportes, conforme estabelecido na alínea k), do n.º1, do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro; [Proposta Camarária n.º2013-2016] (plataforma smartgov.cm-loule).-----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor Presidente da Assembleia, deu início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.-----

Seguidamente entrou-se no ponto da OT, Intervenção do Público:-----

1-Intervenção do Público:-----

Neste período pediu a palavra a **Munícipe Rosa de Sousa**, que disse que o assunto que a trazia aqui era uma sugestão para a inclusão de opções



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

vegetarianas nas cantinas públicas das escolas. O assunto já foi exposto ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que mostrou interesse no mesmo. Distribuiu um panfleto da Roda dos Alimentos e referindo que era benéfico para as crianças terem estas refeições nas escolas uma vez que em casa supostamente já farão uma alimentação baseada em carne e peixe. Loulé seria pioneira ao possuir uma alimentação vegetariana nos menus escolares. Questionou sobre uma obra em Clareanes, freguesia de S.Clemente, zona de reserva de caça onde passa uma estrada alcatroada, qual a utilidade da mesma no sítio onde está situada não existe uma única casa sequer, a não ser que seja para construir lá um aldeamento turístico e qual o valor daquela obra.-----

Posteriormente o **Munícipe Rogério Rochinha**, disse lamentar que mais uma vez as Portagens na Via do Infante não foi ainda um problema resolvido, e ninguém fica isento nesta questão, todos perderam a oportunidade de votar favoravelmente essa proposta e mais uma vez o jogo político se tenha sobreposto ao interesse das populações do Algarve e que de uma vez por todas estas questões fossem resolvidas.-----

Questionou ainda o Executivo sobre qual a situação do Veterinário Municipal.-----

Em seguida pediu a palavra a **Munícipe Iolanda Melo**, que referiu que a placa da Fonte Santa em Quarteira tinha sido removida, tendo sido aprovada em Reunião de Câmara no dia 17 de Fevereiro de 2016 disse que o assunto tenha sido resolvido agora, uma vez que ninguém foi consultado relativamente ao mesmo. Outro assunto que abordou prende-se com o facto de ter saído na comunicação social um artigo a falar do uso partilhado de bicicletas e as ciclovias, o que lamenta porque não existem meios para mandar as crianças para a escola de bicicleta. Vilamoura tem condições, tem sido feito um bom trabalho nesse sentido, agora em Loulé e Quarteira não têm condições para mandar as crianças para as escolas. Elogiou o Executivo por ter sido inaugurado 1 m de ciclovia em Loulé e deseja que continue.-----

Para responder às questões solicitadas pelos munícipes diretamente ao Executivo Municipal, o senhor **Presidente da Câmara**, usou da palavra, o qual disse ter registado todas as intervenções, e respondendo à intervenção



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

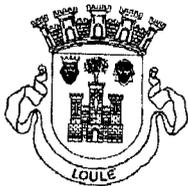
da munícipe Rosa de Sousa, disse estar este Executivo atento às refeições escolares, um programa está em curso com a parceria com o Mercado Abastecedor, como é o caso de introdução de 5 peças de fruta diária nas escolas. Neste momento estão criadas as condições para a introdução de uma dieta mais equilibrada na alimentação da população escolar, existe uma dietista e uma engenheira alimentar que mantêm contactos regulares com as escolas.-----

Quanto à intervenção do munícipe Rogério Rochinha, respondeu que no que respeita ao inquérito e ao processo disciplinar, houve uma Providencia Cautelar e essas situações tendem a arrastar-se nos Tribunais.-----

Respondendo à questão da senhora munícipe Iolanda Melo, sobre a Placa da Fonte Santa ser-lhe-á dada a resposta posteriormente. Informando sobre as ciclovias, disse que para além de Vilamoura, em Vale do Lobo foi construído mais 6 km de ciclovia, o que significa um acréscimo significativo relativamente à disponibilidade destas vias para promover a mobilidade ciclável. Em Loulé tomou-se a iniciativa de pintar as principais vias urbanas com a faixa azul para promover o abrandamento do trânsito automóvel, porque de acordo com o novo Código da Estrada as bicicletas têm direitos iguais quando transitam nas ruas das cidades. Está a ser feito um bom trabalho neste sentido, as bicicletas foram distribuídas pelas escolas, e este Executivo está a levar este trabalho muito a sério e congratula-se pelas decisões tomadas.-----

Posteriormente usou da palavra o senhor Vereador João Martins, e no que respeita à intervenção da munícipe Iolanda Melo, informou que já foram dadas algumas explicações, mas parece que ainda não foram as suficientes, a Ata foi elaborada em sede de Comissão de Toponímia Municipal e será fornecida a quem a solicitar.-----

Em seguida interveio o senhor Vereador Pedro Oliveira, respondendo às intervenções solicitadas, pediu para perguntar à munícipe Rosa de Sousa o nome da rua em Almancil, ficando esclarecido que o nome era Rua do Emigrante e que iria trocar impressões sobre a mesma com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almancil. Ainda sobre a questão de um caminho pavimentado na zona do Penedo Gordo que sempre foi uma reivindicação há vários anos de uma Associação de Caçadores da zona de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Clareanes e Querença e ao longo dos anos foi sempre uma reivindicação que aquele caminho fosse pavimentado e reparado e informou ainda que a Lagoa no cimo do cerro é artificial e construída pelos caçadores, para os animais terem água no Verão. Disse ter conhecimento destes factos porque esteve durante 24 anos à frente da Junta de Freguesia de S.Clemente. Aquela obra foi feita num Contrato-Programa entre a Junta de Freguesia de S.Clemente e a Câmara Municipal.-----

2- Aprovação de Atas;-----

O senhor Presidente da Assembleia, referiu existirem 2 Atas para aprovação, a Ata n.º7/16 (12 de Setembro) e a Ata n.º8/16 (30 de Setembro), foram enviados 2 pedidos de correção a intervenções. As Atas foram colocadas à votação separadamente, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade e maioria respetivamente.-----

3- Informação sobre expediente recebido;-----

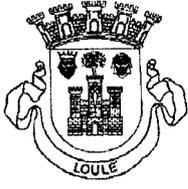
Neste ponto não houve qualquer leitura de expediente recebido.-----

4- Período de Antes da Ordem do Dia;-----

O senhor Presidente da Assembleia, informou sobre os tempos de intervenção de cada bancada.-----

Neste período usou da palavra o senhor Deputado Carlos Costa (PS), que disse querer referir 2 situações, uma delas prende-se com o facto de hoje dia 25 de Novembro, se assinalar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres. Congratulou-se por se comemorar hoje o 1º Aniversário em que o Governo da República tomou posse.-----

Posteriormente o senhor Deputado Ricardo Lampreia (PSD), reportou-se à intervenção do senhor deputado Rogério Rochinha, na questão da abolição das Portagens na Via do Infante, na luta que os algarvios travam com esta questão. Salientou outra questão que tem a ver com uma petição assinada aqui contra a exploração de petróleo no Algarve em que o senhor Secretário



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



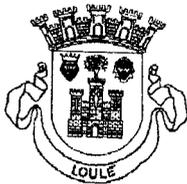
289 462 030

de Estado fez de todos palhaços e deixa passar os prazos! considerando tais situações como alta corrupção estratégica desenvolvida e produtiva!----

Usou da palavra o senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, que se referiu a uma intervenção proferida por uma munícipe relativamente às ciclovias no Algarve, dando conta que as empresas privadas, antes do Executivo mencionado pela senhora em questão, começaram a fazer ciclovias, quer em Vilamoura quer na Quinta do Lago, não sendo algarvias as pessoas à frente desta iniciativa destas empresas privadas. Soube ainda pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, que a Câmara vai ser fiscalizada pela Inspeção Geral de Finanças, só lamentando ter passado os anos de 2011 e 2012 e não serem esses anos inspecionados também. Disse ainda ter estado no terreno no 25 de Novembro, enquanto o deputado Ricardo Lampreia lê papéis sobre o assunto.-----

Posteriormente o senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, disse que iria abordar 3 ou 4 questões que se prendem com o município, nomeadamente uma delas prende-se com a manchete do jornal Público sobre investimento de Câmaras do Algarve num Canil Intermunicipal. As Câmaras decidiram a construção de 2 Canis Municipais, um deles na freguesia de Alcoutim, o que é completamente despropositado, e a AMAL não consultou quem tem experiência nesta área, a dificuldade poderá estar na sua sustentabilidade. Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, se concorda com esta matéria que foi aprovada na AMAL.-----

Outra questão colocada prende-se com as obras do Café Calcinha e questionou sobre qual o ponto de situação das obras do Café Calcinha e do Atlético, para quando está previsto o início das mesmas bem como a estimativa dos custos previstos e quando estarão ao serviço do público.-----
Colocou ainda outra questão que tem a ver com a cidade de Quarteira, e que se arrasta já há alguns anos, que tem a ver com o edifício alto na Avenida de Quarteira, se a Câmara no âmbito das suas competências poderá ou não interferir na recuperação ou demolição do referido edifício e se o novo Regulamento Municipal que está em estudo em revisão do Urbanismo e Edificação, poderá contribuir para resolver aquela obra inacabada.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

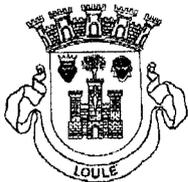
A seguir o senhor **Deputado Dinarte Brás (PS)**, interveio congratulando o Executivo sobre a sua forte componente social inscrita no Orçamento e Grandes Opções do Plano, no apoio às famílias, umas já implantadas e outras a implantar. Este conjunto de medidas representa um grande esforço para este município, sendo que estas políticas não são um despesismo, mas sim uma necessidade.-----

Disse ainda que a Autarquia adquiriu recentemente dois imóveis, um que já está escriturado, e também tem a deliberação de adquirir um segundo imóvel, que será escriturado logo que possível. Um deles visa a instalação do Serviço Municipal de Proteção Civil e Vigilância. O imóvel foi adquirido, porque do ponto de vista do custo, foi muito abaixo do que o custo da sua avaliação imobiliária, metade do valor, e porque era uma oportunidade de adquirir o edifício totalmente equipado, na Freguesia de S. Sebastião. A Autarquia aprovou por unanimidade esta semana, em sessão de câmara, a aquisição de um segundo imóvel, muito degradado, que se situa na Praça da República, que faz a ligação entre o Café Calcinha e a igreja que ali está, e é um imóvel de grande visibilidade e de grande valor arquitetónico, no centro da cidade. A CML não tinha nenhuma urgência em fazer uma grande aquisição de um imóvel neste espaço, mas adquiriu abaixo do valor da avaliação imobiliária, e porque tem um projeto que precisava de instalações, e que convinha que fosse neste local da cidade. Disse ainda que se trata de um espaço, com características específicas, que possa servir de posto de informações e turístico, da cidade de Loulé.-----

Terminadas as intervenções sobre este ponto, e prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia**, passou de imediato ao ponto seguinte:-----

5- Moções:-----

O Senhor **Presidente da Assembleia**, referiu que sobre este ponto, na última reunião da comissão permanente, a Bancada Municipal do PS, anunciou que iria apresentar duas Moções. Uma "Moção de Congratulação pela Eleição do Eng.º António Manuel de Oliveira Guterres para Secretário-Geral das Nações Unidas", e outra "Moção de Pesar pelo Falecimento do Dr. Vítor Guerreiro Faria". Tendo em conta o conteúdo das mesmas, não houve



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

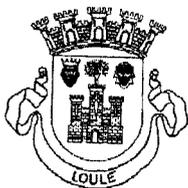
dúvidas quanto à aceitação das mesmas. Quanto a uma terceira "Moção de Congratulação pelo Galardão Eco XXI", disse que esta chegou à Mesa, no início desta sessão, considerar a mesma de atualidade e urgência, poderia ser considerada porque data de hoje a atribuição do Galardão, mas em boa verdade, gostaria de colocar à consideração da Assembleia Municipal, a sua aceitação para ser discutida. Para não protelar este assunto, propôs que as duas primeiras Moções devido ao teor do conteúdo fossem discutidas, e que esta última fosse discutida à posteriori, dando de seguida a palavra aos proponentes das duas primeiras Moções.-----

Foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Carlos Costa (PS), que passou de imediato à leitura da "Moção de Pesar pelo Falecimento do Dr. Vitor Guerreiro Faria", a qual se encontra em anexo e faz parte integrante desta ata.-----

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia, referiu que todos os presentes partilhavam e subscreviam esta Moção.-----

Também pediu a palavra a Senhora Deputada Graciete Freitas (PSD), dizendo que foi com grande surpresa, que os membros da Bancada Municipal do PSD, souberam do falecimento do Dr. Vítor Faria, pois muitos até desconheciam a sua doença e o que gostariam de dizer, é que se associam em tudo o que está escrito nesta Moção, e também pelo profundo respeito que tinham pelo Dr. Vítor Faria, como pessoa, e pela sua forma de estar, associado a diversas Associações em prol do bem-estar da sociedade e de todas as pessoas que conviviam com ele. Disse ainda que, de facto perdeu-se um grande homem, alguém que tinha ainda muito para dar, pelo que aderem e subscrevem na totalidade e na íntegra esta Moção, e propôs um minuto de silêncio, em respeito e pesar, pelo falecimento do Dr. Vítor Faria.-----

De seguida usou da palavra o Senhor Deputado Carlos Martins (BE), dizendo que a sua Bancada também está completamente solidária com esta Moção, referindo que foi com grande tristeza que soube da sua morte, pois desconhecia a sua doença. Subscreveu também, a proposta de um minuto de silêncio, feita pela Senhora Deputada Graciete Freitas (PSD), momento que



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

deve ser honrado em memória do Dr. Vítor Faria.-----

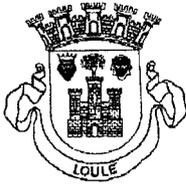
Também pediu a palavra a Senhora **Deputada Carla Gomes (CDU)**, dizendo que a sua Bancada está totalmente de acordo com esta Moção apresentada pelo Partido Socialista, manifestando em seu nome e dos membros da Bancada da CDU, as sinceras condolências à família do Dr. Vítor Faria. Subscreveu igualmente a proposta de um minuto de silêncio apresentada pela Bancada do PSD.-----

Pediu ainda a palavra o Senhor **Deputado Márcio Rodrigues (PSD)**, que quis consolidar, tudo o que tinha sido dito pela sua colega de Bancada, e tudo o que foi mencionado na Moção, pois o próprio foi testemunha, nas reuniões que teve com o mesmo, no campo profissional e nas funções que desempenhava, do esforço e empenho do Dr. Vítor Faria, que mesmo debilitado pela doença, mostrou sempre imensa dedicação e empenho. Por tudo isto, e pelo contributo prestado ao Concelho de Loulé, propôs ao Executivo Municipal, que se analisasse a possibilidade de atribuição de um nome de Rua, ao Dr. Vitor Faria, no âmbito da Comissão de Toponímia, devido ao seu currículo, e por tudo o que o Dr. Vitor Faria, fez em prol do concelho, prestando-lhe uma justa homenagem.-----

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia**, solicitou a todos os presentes, que se prestasse um minuto de silêncio, em memória do Dr. Vítor Faria.-----

Retomando os trabalhos, o **Senhor Presidente da Assembleia**, passou de imediato à apresentação e discussão da segunda Moção apresentada pela Bancada Municipal do PS.-----

Foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, que procedeu à leitura da "Moção de Congratulação pela Eleição do Eng.º **António Manuel de Oliveira Guterres para Secretário-Geral das Nações Unidas**", a qual se encontra em anexo e faz parte integrante desta ata. Após a leitura, solicitou que esta Moção fosse enviada para a AMAL, e para a Delegação da ONU, em Portugal.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

De seguida foi concedida a palavra à Senhora **Deputada Carla Gomes (CDU)**, que quis salientar a importância deste cargo da diplomacia internacional, para o qual, o Senhor Eng.º António Guterres foi eleito. Disse ainda que, por parte da Bancada da CDU, se espera que no exercício das suas funções, o Senhor Secretário-Geral, defenda os valores da Carta das Nações Unidas, e que tenha uma atitude obstinada na defesa da paz, no desenvolvimento económico e social e no respeito pelos direitos dos povos.--

Também usou da palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que começou a sua intervenção dizendo que o ano de 2016, foi um ano bom para Portugal. Em diversas áreas, Portugal mostrou ao Mundo as capacidades dos Portugueses. O Senhor Eng.º Guterres pelo seu trabalho desenvolvido, como Alto Comissário da ONU, cativou a simpatia de muitos países e dirigentes políticos mundiais. A eleição de um português para um cargo tão elevado, é para os portugueses um motivo de orgulho. Espera-se que no âmbito das suas competências e atividade, a ONU consiga vira-se para os problemas reais dos países, como, a fome, imigração, discriminação racial, guerra, que preocupam tanto o mundo.-----

Pedi a palavra a Senhora **Deputada Graciete Freitas (PSD)**, que informou que a Bancada Municipal do PSD, irá votar favoravelmente esta Moção, dada a eleição de um português para um cargo tão elevado, a nível internacional, e em especial pelo papel desempenhado pelo Senhor Eng.º António Guterres, ao longo dos últimos anos, enquanto Alto Comissário das Nações Unidas pelos Refugiados, que teve grande mérito em tudo o fez, e é com imenso orgulho que todos os portugueses vêm esta eleição do Senhor Eng.º António Guterres, como Secretário-Geral da ONU.-----

Terminadas todas as intervenções, o Senhor **Presidente da Assembleia**, esclareceu, que tem sido tradição nesta Assembleia Municipal, todas as Moções de Pesar, não serem votadas, mas aprovadas consensualmente. Quanto à segunda Moção essa será votada, no entanto, sobre esta Moção, quis apresentar uma nota pessoal sobre o Eng.º António Guterres, com quem teve o privilégio de trabalhar, no governo, e com ele aprendeu a ter a coragem de lutar, através do diálogo, e isso é fundamental no cargo que ele vai exercer, especialmente quando estamos num mundo, em que se diz que o



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

diálogo é um entrave à eficiência, mas o Eng.º António Guterres, provou ao longo da sua vida, que tal não é verdade e que devemos refletir sobre o valor dessa forma de interagir uns com os outros, na defesa de ideias diferentes, mas cujo grande objetivo, é lutarmos para que a felicidade possa abranger um maior número de pessoas no mundo. -----

De seguida passou-se à votação da "Moção de Congratulação pela Eleição do Eng.º António Manuel de Oliveira Guterres para Secretário-Geral das Nações Unidas", que foi aprovada por unanimidade.-----

Relativamente à terceira "Moção de Congratulação pelo Galardão Eco XXI", apresentada pela Bancada Municipal do PS, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, esclareceu que a mesma não poderia ser apresentada e discutida de seguida, dado que foi recebida, após a hora de início desta Sessão da Assembleia.-----

Pedi a palavra o Senhor Deputado Carlos Costa (PS), que sobre esta terceira Moção apresentada pela Bancada Municipal do PS, disse que o Regimento é implícito e é rigoroso na matéria, no entanto, disse que esta Moção é de atualidade, pois nesta data, 25 de Novembro, foi atribuído o Galardão e entendeu-se apresentar a esta Assembleia, o seu teor e a sua congratulação. Disse ainda que, este Galardão é transversal, plurianual, e desde 2009 que se tem conseguido garantir, e cada vez com mais eficiência, nas condições de qualidade exigidas. Finalizou dizendo que, foram estes os motivos que levaram a apresentar mesmo fora de prazo, esta Moção, apesar de a Mesa ter decidido que a Moção não seria discutida e votada nesta sessão, transitando a mesma para a próxima sessão da AM.-----

De seguida pediu a palavra a Senhora Deputada Irina Martins (PSD), dizendo que apesar de considerar o caráter de atualidade desta Moção, mas que devido ao fato da mesma ter chegado à Assembleia fora de prazo e já no início desta sessão, o que não deu tempo à Bancada do PSD de a poder analisar, nem tiveram tempo para redigir também uma Moção do PSD sobre este assunto, sugerindo que com tempo, fosse redigida e apresentada numa próxima sessão, uma Moção conjunta, ou uma Moção nos mesmos termos, temática, apresentada por cada uma das Bancadas, em vez de o fazer nesta



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

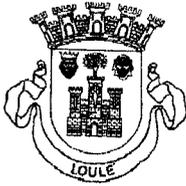
sessão, uma vez que as restantes Bancadas não tiveram tempo de o fazer.---

Foi concedida também a palavra ao Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que disse, não impedir a aceitação, apresentação e votação desta Moção, pois trata-se de uma Moção de atualidade, mas o Município já ganhou galardões outros anos. No seu entender, haverá outras oportunidades, de discutir e votar esta Moção.-----

Usou da palavra a Senhora **Deputada Carla Gomes (CDU)**, dizendo que de fato ninguém tira a esta Moção, o critério de atualidade. No entanto, há que ter em consideração o Regimento da Assembleia Municipal, e não abrir precedentes para situações futuras, ou seja, muitas vezes as outras Bancadas tiveram situações em poderiam ou teriam Moções para apresentar, mas que não chegaram ou iriam chegar, atempadamente à Mesa, e que como tal, não as puderam apresentar. No seu entender, deve ser seguida e mantida uma coerência, pelo que, esta Moção deverá ser apresentada noutra sessão.-----

Pelas intervenções das várias Bancadas Municipais, o Senhor **Presidente da Assembleia**, disse que, não existem condições de admissibilidade para esta Moção, pelo que transitará para uma próxima sessão.-----

Antes de prosseguir a Ordem de Trabalhos e de se entrar no ponto seguinte "6- Período da Ordem do Dia", pediu a palavra a Senhora **Deputada Graciete Freitas (PSD)**, dizendo que a Bancada Municipal do PSD, foi várias vezes contactada e tem tentado obter alguma informação, em relação a alguns elementos da Bancada Municipal do PS, ou seja, em membros integrados nesta Assembleia Municipal, que poderão, eventualmente, terem questões de incompatibilidade, nesta Assembleia, devido ao seu exercício profissional. Referiu que esta questão não é nova, e aliás, foi por este motivo que o Dr. Vítor Faria, apresentou a sua renúncia nesta Assembleia, pela questão de incompatibilidade referente ao seu cargo na Infraquinta, E.M., e porque também, ao longo dos últimos anos, tem havido troca de galardetes entre as duas Bancadas Municipais PS e PSD. Disse ainda que, perante esta situação, talvez já seja a altura, de tentar questionar a Mesa da Assembleia, até que ponto é que se pode manter, ou ter nesta



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Assembleia Municipal, Deputados que possam ser Membros desta Assembleia sendo funcionários desta Autarquia, ou os que têm contratos com a Câmara Municipal, quer por prestação de serviços, quer através de empresas das quais são sócios ou gerentes, ou pertencerem a Empresas Municipais. Referiu ainda que, a Bancada Municipal do PSD não quer inviabilizar o que quer que seja, contudo, em respeito à legalidade, este assunto deve ser confrontado à Mesa e esclarecido pela mesma. Para que se possam avaliar e retificar situações, e evitar situações futuras destas eventuais incompatibilidades, nos termos da Lei Eleitoral das Autarquias Locais e dos Estatutos dos Eleitos Locais, para que o Deputado Municipal seja totalmente isento e desvinculado de qualquer laço, seja profissional, de prestação de serviços, ou de qualquer outro com a Câmara Municipal, uma vez que se vai dar início ao ponto seguinte, Período da Ordem do Dia, onde vão ser discutidos e votados, assuntos muito importantes. Disse ainda que, se a Mesa entender, que não é para ser analisada e discutida, para já esta questão, pelo menos que seja discutido e debatido, o mais breve possível, para que haja uma decisão da Mesa, relativamente às próximas sessões.-----

De seguida, o Senhor **Presidente da Assembleia**, referiu que esta questão prende-se com o cumprimento da lei, e que obviamente a Mesa sente-se na obrigação de aprofundar e dar seguimento a essa matéria, que já foi abordada várias vezes nesta Assembleia, e como tal, propôs que na próxima Reunião da Comissão Permanente, que reúne a representação de todas as Bancadas Municipais, este assunto fosse discutido. Disse ainda que, já têm havido situações de conflito de interesses, na altura de votações de alguns assuntos específicos, em que alguns Senhores Deputados, saem da sala, ou manifestam o seu impedimento legal, para a votação.-----

Pedi a palavra a Senhora **Deputada Irina Martins (PSD)**, que sobre esta questão quis dar a sua opinião pessoal, dizendo que nesta sessão, estariam presentes 5 Deputados em condições pouco claras, e que tendo em conta o princípio da transparência e de que nesta sessão se iriam votar assuntos tão importante, como o orçamento e os impostos, independentemente de tudo, esta questão da incompatibilidade, deveria ser analisada pela Mesa, nem que tivesse de mudar de local, por alguns minutos, e ponderar os casos em



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

concreto, e de dar uma resposta concreta a esta Assembleia.-----

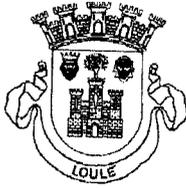
Também pediu a palavra o Senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, dizendo que, a questão que está em causa, é pertinente, e que as Senhoras Deputadas, Juristas, ajudassem neste esclarecimento, nomeadamente nas incompatibilidades que estão presentes, porque no passado também houve factos relevantes.-----

Também pediu a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, dizendo que tinha esta questão para apresentar antes da discussão do Orçamento e dos pontos seguintes, Quadro Plurianual e Compromissos Plurianuais. Corre-se o risco de um documento ser aprovado, e depois este estar ferido com alguma ilegalidade. No seu entender, a questão de incompatibilidade, não é só na questão do voto, mas também a participação na discussão, porque há verbas no Orçamento Geral da Câmara, que são transferidas para Empresas Municipais, das quais há nesta Assembleia, Vogais desses Conselhos de Administração, há verbas transferidas para Empresas contratadas pela Câmara, das quais poderá haver Deputados que fazem parte dessas Empresas de Prestação de Serviços, o que poderá por em causa, de certa forma, a aprovação legal do documento que é tão importante para o Município. Pediu que a Mesa, ponderasse sobre este assunto.-----

De seguida o Senhor **Presidente da Assembleia**, disse que a Mesa decidiu, interromper esta sessão por 15 minutos para análise da questão com os líderes das Bancadas-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, recomeçou a sessão, pedindo desculpa pela interrupção da mesma, pelo prolongamento do tempo mais do que necessário uma vez que foi consultada a legislação que foi invocada pelo Grupo Municipal do PSD e depois na reunião os restantes elementos analisaram a mesma. Existem dúvidas sobre 2 tipos de inelegibilidade, essa matéria tem que ser esclarecida, há que ponderar e verificar a legalidade de todos os atos desta Assembleia.-----

Usou da palavra o senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, dizendo que não pretendendo colocar em causa qualquer decisão que tenha sido tomada na



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

reunião da Comissão Permanente, apenas quer que ficasse claro e gravado que incidentes desta natureza foram levantados por esta bancada no mandato anterior e ninguém daquela bancada se preocupou com tal facto e muito menos o Presidente da Mesa, que nunca atendeu sequer a qualquer pedido e o que aconteceu aqui hoje foi um ato de democracia a que não estávamos habituados nesta casa e que essa bancada sempre pactuou. Inclusive no último mandato foram postos em causa alguns deputados dessa bancada e gostava que ficasse claro a diferença de princípios.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse que iria verificar a legislação e a forma como a legislação se aplica, sendo que a mesma nos últimos anos é diferente daquela que era anteriormente e neste momento quem tem que assumir a responsabilidade pela condução dos trabalhos e pela verificação da legalidade, não é o Presidente da Assembleia Municipal do mandato anterior, é o Presidente deste mandato e é neste sentido que pede a atenção para esta matéria.-----

Pedi a palavra a **Deputada Irina Martins (PSD)**, comentou que relativamente a este assunto e à intervenção do senhor deputado Fernando Santos, os diferentes partidos fazem interpretações diferentes relativamente às mesmas questões, e ao que se passa nesta Assembleia. Anteriormente e no passado, foram pedidos esclarecimentos que nunca foram levados a consequências superiores, lamentando que o não tenha sido feito. Enalteceu as qualidades do Presidente da Assembleia Municipal, nomeadamente quanto a legalidade dos assuntos e legalidade da Lei., agora é que estamos a analisar de forma correta como devia ter sido e como está a ser feita neste momento. -----

Em seguida o senhor **Deputado Orlando Baptista (PS)**, disse estar surpreso com esta reação porque tem uma colega advogada, e que consultou os pareceres sobre este assunto no site da Ordem dos Advogados e todos são unanimes que o parecer n.º124, diz que não existe qualquer incompatibilidade em ser deputado municipal e prestar serviços jurídicos à Câmara Municipal. Referiu que no mandato anterior o deputado Fábio Bota, colocava música em festas, contratado pela Câmara, e ninguém dessa



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

bancada se preocupou com tal facto.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse que relativamente a esta questão é sempre um assunto muito delicado saber se a pessoa pode ou não participar num órgão, vai-se tentar ponderar para que não existam dúvidas.-----

Usando da palavra imediatamente a seguir o senhor **Deputado Fábio Bota (PSD)**, disse que não iria responder à intervenção do seu colega deputado Orlando Baptista, visto que o episódio que relatou ter sido uma única vez no evento da Noite Branca. O que esta bancada solicita é que possamos aprovar ou não o orçamento da Câmara que vai ser da responsabilidade do próximo ano que vai ser muito importante para o concelho e que não tenha nenhuma ilegalidade por parte de alguns elementos dessa ou de outra bancada qualquer. Apenas queremos que exista transparência na nossa Assembleia Municipal, cada um tem a sua vida e cada um assume aquilo que tem que assumir, sendo que a partir deste momento a bancada do PSD vai-se recusar a responder a ataques cobardes dessa bancada. Pediu a atenção do senhor Presidente da Assembleia para este problema, para que não seja uma votação ilegal, apenas.-----

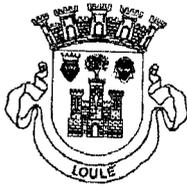
Usou novamente a palavra o senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, que disse ter ficado com o esclarecimento da senhora deputada Irina Martins por reconhecer que agora há democracia nesta Assembleia.-----

Posteriormente entrou-se no ponto seguinte.-----

6- Período da Ordem do Dia;-----

a)- **Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Atividade Municipal, e da Situação Financeira do Município, ao abrigo da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro;**-----

Foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, dizendo que esta informação escrita espelha bem um Executivo que representa um bom trabalho, com uma atividade intensa, de enorme qualidade. O número de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

ações executadas e de obras físicas em curso, projetos e atividades em muitas frentes de trabalho, muito orgulha este Executivo com o trabalho realizado.-----

A senhora **Deputada Irina Martins (PSD)**, referindo-se a uma intervenção do senhor Presidente da Câmara, disse que com as palavras que proferiu está a diminuir os poderes desta Assembleia Municipal, tendo em conta que temos os poderes de fiscalização poder zelar pelo pleno funcionamento da legalidade desta autarquia e que fique em gravação todas estas questões, até porque o que o PSD quis esta noite, não é de todo boicotar esta situação, não é a ideia de chumbar este Orçamento, apenas e está a fazer uma chamada de atenção à legalidade das opções que estão aqui a ser tomadas esta noite e se no passado essa bancada não apelou com suficiente veemência, o PSD fê-lo esta noite e que as legalidades sejam tomadas.-----

A seguir usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que lembrou à senhora Deputada Irina Martins, que quem restaurou a democracia em Portugal foi o 25 de Abril.-----
Sobre o ponto em questão, a **Atividade Municipal**, disse haver 2 assuntos que gostaria de ser esclarecido, uma boa medida que a Câmara Municipal tomou, no âmbito do Dia Mundial da Alimentação e do Movimento "Zero Desperdício", foi a distribuição de uma coleção de 4 livros infantis, sobre o desperdício alimentar que estão a ser distribuídos pelos alunos das escolas do concelho. A medida foi boa, mas deveria ser revisto o método de distribuição dos livros, pois os efeitos podem não ser os pretendidos, pois entregar 4 livros de uma vez só pode não ser a forma mais adequada.-----
Outra questão prende-se com o Departamento Municipal de Urbanização e Edificações, uma vez que não vem a atividade desenvolvida por aquele departamento, tem sido uma atividade válida concretamente no âmbito dos regulamentos que estão em causa para revisão.-----
Relativamente à boa situação financeira da autarquia, respeitante aos 10 meses de gestão, verifica-se uma subida dos impostos diretos, quase 4 milhões e meio e uma descida nas taxas, multas e penalidades que gostaria de ser esclarecido.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

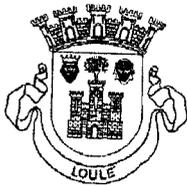
Em seguida o senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, deixou a sua manifestação de agrado sobre as obras de repavimentação que estão a ser feitas nas freguesias de todo o concelho. Referiu ainda sobre os programas alusivos à época natalícia e que mais uma vez honram esta época e também o nosso concelho e mais uma vez o Executivo soube como não gastar o dinheiro nas iluminações de Natal, trabalhando-se com os meios próprios, com os próprios funcionários da autarquia, economizando assim bastante dinheiro.--

O senhor **Deputado Fábio Bota (PSD)**, disse que realmente é de louvar as opções da Câmara relativamente às iluminações de Natal, que a qualidade se mantenha. Questionou o senhor Vice-Presidente, no que respeita ao Quadro da Receita, qual a razão para haver um decréscimo tão grande nas transferências de capital, terá a ver com alguns fundos de capital que desapareceram ou com algumas candidaturas não realizadas por inércia do atual Executivo?-----

Outra questão relativa às despesas, a redução de bens de capital, também se verifica um decréscimo bastante elevado, as obras do antigo Executivo acabaram, não existem novas obras?-----

Respondeu o senhor **Presidente da Câmara**, ao senhor deputado Carlos Martins, que sendo o Relatório escrito e muito claro, absteve-se de fazer uma intervenção mais longa sobre o mesmo, de qualquer forma está ao dispor para responder a alguma questão colocada mais concreta sobre o mesmo, as respostas serão dadas. No que respeita ao método de entrega dos livros do "Desperdício Zero", considera ser uma boa medida educativa, e se estão a ser bem distribuídos ou não tem a ver com a forma como as escolas o fazem, mas 4 livros daqueles para aquele escalão etário são os adequados. A Câmara está recetiva a sugestões, se tiver alguma proposta concreta na maneira de entregar aqueles livros às crianças, a Câmara está recetiva a isso.-----

O senhor **Vice-Presidente, Hugo Nunes**, disse que os serviços municipais têm vindo estes últimos anos a produzir elementos decorativos com níveis bastante elevados o que nos orgulha bastante, sendo que os funcionários têm dado o seu melhor nesta matéria.-----
Respondendo ao senhor **Deputado Carlos Martins**, disse que as verbas das



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

taxas, onde um dos valores mais significativo que está a menos, tem a ver com uma alteração de classificação da receita, onde a verba desaparece de "taxa" e é classificada como "venda de serviços", num contexto onde as receitas municipais baixaram. As receitas de IMI vão baixar comparando com as do ano passado, porque a taxa de IMI já foi reduzida o ano passado. Deixou a referencia de que é agradável assistir a um debate relativamente à execução mensal que aqui é feita, e que esta só é possível a partir do momento em que passou a haver transparência nas contas e rigor, para ser discutida atempadamente, sendo uma mudança em relação aos tempos anteriores.-----

Respondendo ao senhor Deputado Fábio Bota, mencionou que as obras que foram acabadas do anterior executivo, foram obras que estavam em execução há mais de 4 anos, e que não haviam ainda os terrenos todos para as acabar quando este Executivo tomou posse. Projetos com 4 e cinco anos, Projetos com 6 anos, empreitadas no terreno, uma com 4 outra com 5 anos, e em que a Câmara não era dona desses terrenos para acabar essas obras, sendo essas as obras do Executivo anterior que nós acabámos.-----

Mais esclareceu que o atraso na intervenção da reparação da Piscina Municipal, teve que ser encomendado um vidro, que foi produzido fora do país.-----

Relativamente à redução das despesas de capital e às transferências que reduziram, os fundos comunitários estão a começar agora a arrancar, mas o Governo anterior tinha a responsabilidade de preparar um período de preparação para o Quadro Comunitário Atual, entretanto o Governo saiu e os concursos para os municípios e para que pudessem concorrer aos Fundos Comunitários não abriram e por isso não podemos ver projetos candidatados e aprovados se não forem abertos concursos para tal.-----

No que respeita às despesas de capital irão surgir novas obras.-----

O senhor Presidente da Assembleia, sugeriu que as Propostas n.º33, n.º34 e n.º35, relativas à componente fiscal, pudessem ser apresentadas em conjunto e analisadas e se não houver qualquer inconveniente por parte do Executivo e dos senhores Deputados Municipais, as mesmas serão votadas proposta a proposta.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



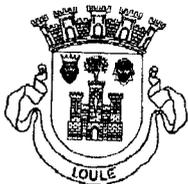
289 462 030

b)- Proposta 33/2016- Deliberação relativa à Definição das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, de acordo com o estabelecido no artigo 112.º do código do imposto municipal sobre imóveis, Dec.Lei n.º287/2003 de 12 de Novembro, na sua redação atual; [Proposta Camarária n.º2059-2016] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

c)- Proposta 34/2016- Deliberação relativa à Fixação da Percentagem de participação variável do Município de Loulé no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Loulé; [Proposta Camarária n.º2059-2016] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

d)- Proposta 35/2016- Deliberação relativa à Fixação da Redução da Taxa de IMI para as famílias com dependentes, no âmbito do artigo 112.º do CIMI na redação dada pelo OGE 2016, artigo 162.º; [Proposta Camarária n.º2059-2016] (plataforma smartgov.cm-loule);----

Interveio o senhor Vice-Presidente, Hugo Nunes, que referiu que desde o início deste mandato, a abordagem que o Executivo tem feito à proposta de definição de taxas a aplicar no município de Loulé, e que dependam de decisão do órgão executivo e do órgão deliberativo tenham sido feita de forma conjunta e integrada, baseada no programa eleitoral deste Executivo, o Orçamento Municipal que terá que ser apresentado e as condicionantes legais existentes, sendo isso o que aconteceu em 2013 havia uma condicionante contratual, havia um contrato assinado pelo Executivo anterior que não permitia baixar a taxa do IMI, e foi apresentada uma proposta fiscal que cumpria estes 3 requisitos. Para a proposta de fiscalidade que se aplicou em 2015, essa questão já estava resolvida, tendo sido o PAEL pago antecipadamente, e houve mais liberdade para a preparação e a apresentação da proposta de fiscalidade a aplicar no município. O contexto das finanças nacionais, tinha imposto uma sobretaxa e havendo margem para o poder fazer dentro do quadro legal, a proposta que o Executivo apresentou já prévio para além de uma redução do IMI, previu também uma redução daquilo que é a participação do município no IRS dos cidadãos com domicílio fiscal no concelho de Loulé. Foi conseguido um conjunto de reservas financeiras para o município e que ainda mais relevante



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

do que isto e que em 30 de Março deste ano, o Governo atual e a maioria que o suporta na Assembleia da República, aprovaram a retirada da Lei das Finanças Locais, do fim da perda do IMT para os municípios, o que para o município de Loulé representará entre 25 a 28 milhões de euros num ano de atividade normal. Com a colaboração de todos, nomeadamente de todos os partidos com representação nesta Assembleia, e dos restantes autarcas do concelho, Presidentes de Junta de Freguesia e Vereadores sem pelouro, foi possível construir a apresentação de documentos, mas também de uma proposta fiscal que tem como objetivo a partilha com os munícipes deste concelho, aqueles que são os resultados de 3 anos de gestão e aqueles que são os resultados que virão da alteração da Lei. Nomeadamente também criar condições para aqueles que desenvolvem uma atividade económica que criam emprego e geram lucros, e o reconhecimento dessa atividade é feito, através daquilo que é a abolição de uma taxa que lhes era aplicada que era a Derrama, procurando dessa forma sinalizar também o apoio à sua atividade e apoiar projetos neste concelho, e uma delas é sermos considerados o concelho no país com maior dinamismo económico. No pacote fiscal do quadro fiscal das contas apresentadas, está a redução da Taxa de IMI para o mínimo legal, passando de 0,38% para 0,30%, esta redução significa uma redução de 25%, face á taxa que tínhamos. Foi atribuído o máximo legal que é possível na redução do IMI, para as famílias em função da dimensão do seu agregado. Abolir a Derrama, passa a ser 0, foi para premiar aqueles que desenvolvem a atividade empresarial. Esta lógica aqui seguida foi o que nos levou a esta proposta aqui apresentada de fiscalidade. Prescindiu-se de 2,5%, que são 50% das receitas que caberia ao município do IRS das pessoas que residam no concelho de Loulé. Uma família composta por um casal, que seja proprietário de uma pequena casa, tem aqui do ponto de vista fiscal e comparando o ano de 2013 com 2017, que é o fim deste mandato, do ponto de vista fiscal, tem uma redução de 25% no IMI que vai pagar, uma redução de 2,5% no IRS, se tiver um negócio deixa de pagar Derrama dos lucros que recebe. Esta é uma proposta fiscal que vai de encontro aquilo que eram as propostas de vários deputados municipais aqui presentes.-----

De seguida pediu a palavra o Senhor Deputado Calçada Correia (PS), para tecer algumas considerações sobre esta matéria. Relativamente à Fiscalidade, disse que sempre defendeu que esta deve ser um instrumento



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt

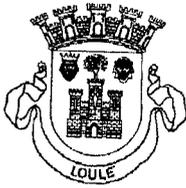


289 462 030

de desenvolvimento, de redistribuição de alguma riqueza, e desta forma, congratulou-se pelo facto do Executivo, o ter feito desta vez, de forma expressiva, o que se vai refletir na vida dos munícipes. Disse ainda que o Município de Loulé, é um dos Municípios a nível nacional, que mais recebe, em termos de receitas de IMT e IMI, pelo que, faz todo o sentido estas alterações, até porque, também se nota uma progressão gradual económica, sobretudo, nas áreas imobiliária e turística.-----

Também pediu a palavra o Senhor Deputado Ricardo Lampreia (PSD), dizendo que em termos gerais, este pacote fiscal, é positivo, porque tudo o que é de redução é benéfico. Congratulou-se com a medida tomada pelo Executivo, relativamente à Derrama. Quanto ao IMI, disse que esta redução substancial, não é bem como parece, porque a Portaria n.º 420-A/2015 de 31 de Dezembro, atualiza os coeficientes de localização, e aumenta os coeficientes familiares, que vai de 15% a 30%. Hoje, já há contribuintes a receber notificações, de prédios cujo valor patrimonial estava entre os 60.000€ e 70.000€, que agora passam para um valor patrimonial de 100.000€ (cem mil euros). Deu o exemplo das Freguesias de Quarteira e Almancil, em que, quem tinha um coeficiente de 3, passou para um coeficiente de quase 3,5, que é o máximo. Disse ainda que, quanto à redução do IRS, sugeriu que o Executivo ainda fosse mais audaz, e prescindisse de tudo, devido à atual conjuntura financeira municipal, pois era uma forma de atribuir mais rendimento aos trabalhadores e contribuintes deste Concelho.-----

Usou da palavra a Senhora Deputada Carla Gomes (CDU), dizendo que relativamente à redução dos 30% do IMI, fazia parte das metas da campanha eleitoral, previstas por este Executivo, e verificando-se é sempre uma mais-valia. Quanto à Derrama, deu os parabéns ao Executivo, por a ter anulado, pois durante muitos anos, este Concelho foi isento de Derrama, foram sediados muitos negócios neste Município, e esta medida é muito positiva e será de certeza um atrativo para a implantação de novas empresas e dinamizar o Concelho. Relativamente ao IRS, disse que a CDU tem uma opinião divergente. Consideram que o IRS não é um benefício abrangente a todos os munícipes, ou seja, só é atribuído a quem tem vencimentos sujeitos a retenção na fonte, e muitos munícipes, estão a



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

receber o salário mínimo nacional. A Câmara poderia fazer uma distribuição mais equilibrada deste valor, que está a prescindir. Como tal, a CDU não é a favor desta taxa porque não é abrangente a todos, e também não é a favor da redução da taxa de IMI para famílias com dependentes, porque ter muitos filhos não é sinónimo de ser mais rico, ou mais pobre, e porque há famílias sem dependentes, que têm mais dificuldades financeiras, que famílias com dependentes, pelo que, não concordam com este critério.-----

Pedi novamente a palavra o Senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, que em resposta à questão levantada pelo Senhor Deputado Ricardo Lampreia (PSD), sobre o coeficiente de localização, referiu que se trata de uma lei nacional, que não parte dos Municípios. Contudo, a CML teve a coragem de ir para o teto mínimo possível. Relativamente à questão do IRS, lembrou que no ano de 2008 o Executivo PSD, teve a maior receita fiscal de sempre, todavia, nunca teve a coragem de adotar medidas fiscais deste tipo. No seu entender, todos se deviam congratular com este pacote fiscal para o ano de 2017. Também em relação ao IRS, disse que a nível nacional, houve poucos Municípios com dimensão, que tiveram a coragem de reverter para os munícipes, 2,5 do IRS.-----

Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que também quis tecer algumas considerações sobre este assunto da Fiscalidade. Disse que a CML, realmente chegou, quase até onde podia, e que a sua Bancada está de acordo com as propostas contidas no Pacote Fiscal para o ano de 2017, tanto no que diz respeito ao IMI, como ao IRS, coincidentes com as propostas apresentadas pelo Bloco de Esquerda. No seu entender, a situação financeira do Município, está ótima, pelo que, se justifica a partilha destes resultados pelos munícipes, pelos proprietários de imóveis, e pelos contribuintes deste Concelho. Ainda deverão ser aplicadas outras medidas, em matéria de IMI, como a majoração de penalização em sede de IMI dos prédios devolutos ou degradados, particularmente, nas zonas urbanas do Concelho, na promoção de iniciativas e incentivos de recuperação urbana, para recolocação de edifícios degradados no mercado habitacional, na promoção da legalização dos imóveis e obras existentes no Concelho, que não se encontrem inscritos no Serviço das Finanças e que não estejam legalizados, esperando também que, o



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



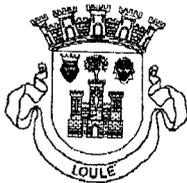
289 462 030

Regulamento em Revisão e Discussão (RMUE), possa dar o seu contributo para resolver estas situações.-----

Também usou da palavra o Senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, que se congratulou com esta proposta do Pacote Fiscal para o ano de 2017. Disse ainda que, em relação à proposta de redução do IMI familiar, este ano não votaria contra, apesar de no ano anterior o ter feito, porque a proposta anterior era ofensiva para as famílias, pois eram percentagens não absolutas, relativas, que incidiam sobre os rendimentos das pessoas.-----

De seguida foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Fábio Bota (PSD)**, dizendo que o Grupo Municipal do PSD também se congratula com esta redução de impostos, e com o facto, do Executivo também ter tido em consideração algumas das propostas do PSD. Referiu que, obviamente que esta situação se enquadra na situação financeira da Câmara, com quase 60 milhões de euros em caixa. Em relação ao IRS, lamenta que o Executivo não tenha sido um pouco mais ambicioso, revertendo a totalidade, como foi o caso de Albufeira. Contudo, considerou estas medidas bastante positivas, porque houve redução, e que o PSD votará favoravelmente este Pacote Fiscal.-----

Para esclarecimento de algumas questões colocadas pelos Deputados Municipais, foi novamente concedida a palavra ao Senhor **Vice-Presidente, Hugo Nunes**, que começou por responder ao Senhor Deputado Carlos Martins (BE), dizendo que a não sujeição do IMI familiar, ao valor patrimonial do imóvel, teve a ver com o facto de isso não ser possível, porque a lei não o prevê. A justiça que está por trás desta medida, é o facto de que, os filhos que contribuem para a redução do IMI familiar têm todos o mesmo valor, sejam filhos de quem tem um imóvel mais caro, ou filhos de quem tem um imóvel mais barato. Esta alteração legislativa parece que veio no bom sentido, e que a Câmara Municipal de Loulé entendeu aceitá-la. Relativamente à manutenção da redução do IMI, nas Freguesias do interior, tem a ver com medidas de apoio e defesa às pessoas que vivem no interior do Concelho. Quanto às outras medidas de redução, foram reduzidas para valores históricos. Em relação à questão da requalificação urbana e da penalização do IMI, sobre os imóveis degradados ou devolutos nas zonas



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

urbanas, os benefícios fiscais possíveis de dar, são os dados no âmbito da ARU. Só existe um instrumento que ainda falta, que acompanha uma proposta da Junta de Freguesia do Ameixial e que poderá permitir, o que o Bloco de Esquerda propôs ao Executivo, que incide sobre os imóveis que estão degradados e abandonados na Freguesia, tivessem uma penalização de IMI, contudo, o cadastro municipal, que foi desenvolvido e realizado, através de um programa piloto, em que foi feito em 3 Concelhos do Algarve, e em que, apenas num é que será vinculativo, e já houve a informação de que não será o do Concelho de Loulé. Isto quer dizer que o instrumento que permite ao Executivo, detetar imóveis e proprietários, não estará completo, nem estará em vigor, o que acabará por ser uma dificuldade para pôr em prática essa proposta de penalização. Respondendo ao Senhor Deputado Ricardo Lampreia (PSD), sobre a questão da Derrama, disse que foi preciso o Partido da Oposição lhe dar ouvidos, depois do Deputado durante tantos anos ter defendido a sua extinção. Disse ainda que, o Executivo entende e defende, que existem condições para manter esta redução de impostos, nos próximos anos, desde que se mantenham as condições de sustentabilidade financeira, da Autarquia.-----

Terminadas todas as intervenções sobre as propostas apresentadas acerca do Pacote Fiscal para o ano de 2017, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que se iria passar à votação das mesmas, separadamente.-----

Antes da votação, pediu a palavra o Senhor **Deputado Dinarte Brás (PS)**, dizendo que em virtude das dúvidas que se levantaram nesta sessão, relativamente à questão das incompatibilidades, iria abster-se de todas as votações, apesar de considerar que não se trata do seu caso, mas por consideração ao seu Partido, iria manter-se no lugar de Deputado Suplente, sem votar.-----

Pediu também a palavra o Senhor **Deputado José Avelino (PS)**, dizendo que, apesar de ter muitas dúvidas, já ao longo de 4 legislaturas, mas pelos mesmos motivos e seguindo o exemplo do seu colega de Bancada, evocou impedimento, apesar de não saber se realmente ele existe, contudo, declarou que não iria votar, e que iria abster-se de todas as votações desta



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

sessão.-----

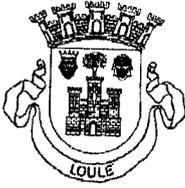
Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou de imediato à votação das propostas, separadamente:-----

b)- Proposta 33/2016 - Deliberação relativa à Definição das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, de acordo com o estabelecido no artigo 112.º do código do imposto municipal sobre imóveis, Dec. Lei n.º 287/2013 de 12 de Novembro, na sua redação atual; [Proposta Camarária n.º 2059-2016] (plataforma smartgov.cm-loule), foi votada e aprovada por unanimidade, com 2 escusas dos Deputados Dinarte Brás e José Avelino (PS).-----

c)- Proposta 34/2016 - Deliberação relativa à Fixação da Percentagem de participação variável do Município de Loulé no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Loulé; [Proposta n.º 2059-2016] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 1 voto contra da Deputada Carla Gomes (CDU), e 2 escusas dos Deputados Dinarte Brás e José Avelino (PS).-----

d)- Proposta 35/2016 - Deliberação relativa à Fixação da Redução da Taxa de IMI para as famílias com dependentes, no âmbito do artigo 112.º do CIMI na redação dada pelo OGE 2016, artigo 162.º; [Proposta Camarária n.º 2059-2016] (plataforma smartgov.cm-loule), foi votada e aprovada por maioria com 1 voto contra da Deputada Carla Gomes (CDU) e 2 escusas dos Deputados Dinarte Brás e José Avelino (PS).-----

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia, disse que iria concluir esta Sessão, nos termos regimentais. Com os dados que a Mesa tem, existe a possibilidade de se poder analisar, num tempo que se pode considerar razoável, as situações que levantaram dúvidas. Assim sendo, propôs a continuação desta Sessão para a semana seguinte. Pediu um esforço, aos membros da Comissão Permanente, para que, tivesse lugar antes da Continuação desta Sessão Ordinária, uma reunião da mesma Comissão, no dia 29 de Novembro, pelas 21h00, cuja Ordem de Trabalhos, seriam as questões levantadas nesta Sessão, sobre a elegibilidade e impedimentos, de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

membros desta Assembleia Municipal, para que se cumpra a lei, e não hajam mais dúvidas sobre esta matéria. Disse ainda que, após esta reunião, será confirmada a data da Continuação desta Sessão Ordinária, prevista para o dia 07 de Dezembro, a fim de se concluir a Ordem de Trabalhos da mesma.-

Havendo a concordância de todos e terminadas todas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia, deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA Adriano Paço
A 1ª SECRETÁRIA Helise B
A 2ª SECRETÁRIA [Signature]

